

## ATOM EDUCAÇÃO E EDITORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 23.994.857/0001-70

NIRE 35.300.487.737

### FATO RELEVANTE

A ATOM EDUCAÇÃO E EDITORA S.A. ("Atom Educação" ou "Companhia"), na forma e para os fins da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("RCVM 44"), divulgar aos acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

A Companhia foi informada por seus acionistas controladores que, nesta data, foi celebrado Memorando de Entendimentos ("MoU"), com efeito vinculante, entre, de um lado, a Aqwa Capital Holdings, inscrita no CNPJ sob o nº 49.561.230/0001-19 ("Compradora"), e, por outro lado, Ana Carolina Paifer ("Ana Carolina"), José Joaquim Paifer ("Joaquim") e Exame LTDA. ("Exame" e, em conjunto com Ana Carolina e Joaquim, "Vendedores"), tendo por objeto a alienação do controle acionário da Companhia, envolvendo:

- (a) a aquisição, pela Compradora, de 50,10% (cinquenta inteiros e dez décimos por cento) do capital social da Companhia, representado por 11.926.305 (onze milhões, novecentas e vinte e seis mil, trezentas e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Vendedores ("Ações"); e
- (b) a realização, pela Compradora, de oferta pública de aquisição das demais ações de emissão da Companhia, além daquelas detidas pelos Vendedores, por alienação de controle, na forma prevista no art. 254-A, §§1º a 3º da Lei 6.404/76 e da Resolução CVM 85, art. 33 ou da Resolução CVM 215, art. 45, conforme aplicável ("OPA"). Na OPA, deverá ser assegurado o preço, no mínimo, igual a R\$ 2,515447995 por ação, que corresponde ao preço a ser pago aos acionistas controladores da Companhia (sendo os itens (a) e (b) em conjunto a "Transação").

A Compradora é *holding* de participações com foco de investimentos em empresas que atuam nos segmentos imobiliário, agronegócio, energia renovável e microcrédito, que têm como propósito declarado a criação sustentável de valor para seus negócios, para os acionistas e para toda a sociedade. A Compradora pretende manter e expandir as atividades de educação financeira atualmente desenvolvidas pela Companhia e não possui a intenção de promover no prazo de um ano o cancelamento do registro da Companhia.

Pela aquisição das Ações, a Compradora pagará o valor total de R\$ 30 milhões ("Preço"), da seguinte forma: (a) a título de sinal, será paga a quantia de R\$ 9,5 milhões, no prazo

de até 15 (quinze) dias úteis contados desta data, observado o disposto no MoU; e (b) o valor de R\$ 20 milhões será pago em 2 (duas) parcelas de valor igual, na data na qual a Transação deverá ser consumada (“Data do Fechamento”) e em até 60 (sessenta) dias após a Data do Fechamento.

Adicionalmente, em até 15 (quinze) dias úteis da celebração do MoU, a Compradora realizará depósito bancário em conta *escrow* em benefício dos Vendedores, no valor de R\$ 500 mil, destinados a suportar os custos e despesas da Transação, o qual será considerado como parte do Preço a fim de garantir tratamento equitativo entre os acionistas da Companhia em relação ao preço por ação pago na OPA.

A Transação, cuja formalização dependerá da celebração dos documentos definitivos usuais em operações dessa natureza, possui expectativa de conclusão para este ano de 2025 e dependerá do cumprimento de certas condições precedentes também usuais, dentre elas a aprovação da Transação pelo CADE, conforme aplicável.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer nova informação relacionada à matéria tratada no presente Fato Relevante.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste Fato Relevante por meio dos telefones +55 (15) 3031-6100 ou do e-mail [ri@atomeducacional.com.br](mailto:ri@atomeducacional.com.br).

Sorocaba, 15 de maio de 2025

**Danilo Rodrigo Cisotto**  
Diretor de Relações com Investidores